



GABINETE DO VEREADOR JORGE QUINTINO

PROJETO DE LEI Nº ____/2021

Ementa: Dispõe sobre a inclusão no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caruaru da Feira de Educação e Inovações Tecnológicas e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Caruaru a Feira de Educação e Inovações Tecnológicas, a ser realizada na terceira semana do mês de outubro.

Art. 2º - Durante a Feira de Educação e Inovações Tecnológicas a sociedade civil organizada, as entidades públicas e privadas e os grupos organizados poderão, através de ações, promover os seguintes objetivos:

- I- Desenvolver estratégias com o intuito de aproximar o ambiente escolar, em suas diversas categorias e especialidades aos cidadãos em geral do município.
- II- Estimular a confecção e exibição de projetos e experimentos nos ramos educacional e tecnológico no interior das instituições.
- III- Realizar palestras e oficinas no âmbito das escolas municipais com a presença de profissionais dos diversos segmentos, a fim de estimular planos e carreiras e dirimir dúvidas acerca das profissões.
- IV- Estimular a elaboração de projetos por parte dos estudantes com o intuito de melhorar as condições de seu entorno.



Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.572, de 23 de abril de 2007.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 12 de abril de 2021.

Vereador **JORGE QUINTINO**
Autor



JUSTIFICATIVA

A educação detém o poder de viabilizar toda e qualquer evolução e sendo estimulada, garante um futuro próspero e garantístico, portanto, o presente projeto de lei possui o intuito de habituar e aproximar o ambiente educacional à população, objetivando avivar à criatividade e o senso crítico referente ao presente e futuro dos cidadãos Caruaruenses, bem como, à busca de soluções inovadoras que auxiliem à população como um todo

.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru, 12 de abril de 2021.

Vereador **JORGE QUINTINO**
Autor